



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1330/2012

Boa Vista-RR, 7 de novembro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, com base na alínea “a” do parágrafo único do Art. 12 da portaria 475/87, e considerando o § 3º do Art. 117 da Lei 11.784/08, e as prescrições contidas no inciso “II” do Art. 11 do Decreto nº 7.806, de 17 de setembro de 2012.

✓ **Manoel Raimundo Barreira Dias**

**Processo: 23231.000358/2012-66**

Da Classe "DI", Nível "01", para a Classe "DII", Nível "01" a partir de 04/03/2009.

**CAMPUS NOVO PARAÍSO:**

✓ **Pedro dos Santos Panero**

**Processo: 23230.000156/2012-24**

Da Classe "DI", Nível "01", para a Classe "DIII", Nível "01" a partir de 28/02/2012.

✓ **Cristiane Pereira de Oliveira**

**Processo: 23230.000105/2012-00**

Da Classe "DI", Nível "01", para a Classe "DIII", Nível "01" a partir de 02/12/2010.

✓ **Véritha Pessoa de Sousa**

**Processo: 23230.000153/2012-90**

Da Classe "DI", Nível "01", para a Classe "DII", Nível "01" a partir de 01/03/2012.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 7 de novembro de 2012.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor